



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – RETIFICADO

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Aquisição, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

2.1. A aquisição de instrumentais cirúrgicos é essencial para assegurar a **continuidade, qualidade e segurança dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares** realizados no Hospital Municipal de Paracatu, no Centro de Especialidades Médicas (CEM) e nas unidades da Atenção Primária em Saúde (APS) do Município de Paracatu/MG, garantindo condições adequadas para a realização dos procedimentos assistenciais e para o pleno funcionamento da rede municipal de saúde.

2.2. A medida visa assegurar condições adequadas para a realização de **procedimentos de urgência, emergência e cirurgias eletivas**, garantindo precisão técnica, segurança e eficiência na assistência prestada à população. Avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde identificou **defasagem e desgaste significativo dos instrumentais atualmente disponíveis**, decorrentes do uso contínuo e dos sucessivos processos de esterilização, reforçando a necessidade de reposição e atualização do acervo para manutenção da qualidade assistencial.

2.3. Ressalta-se ainda que o Município de Paracatu vem promovendo a **ampliação e fortalecimento da rede de atenção às urgências e emergências**, incluindo a **implantação e inauguração de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**. A nova unidade ampliará significativamente a capacidade de atendimento da rede municipal e deverá elevar o fluxo de pacientes e a demanda por procedimentos médicos e cirúrgicos, o que exige a adequada disponibilidade de instrumentais cirúrgicos para suporte às atividades assistenciais.

2.4. Além disso, o Município exerce relevante papel na **regionalização da assistência em saúde**, recebendo pacientes de municípios da região e atendendo demandas de média e maior complexidade, o que contribui para o aumento contínuo do volume de atendimentos e reforça a necessidade de manutenção de um acervo adequado de instrumentais cirúrgicos.

2.5. O uso contínuo dos instrumentais atualmente disponíveis tem ocasionado **perda gradual de funcionalidade, desgaste estrutural e aumento do risco de falhas operacionais**, fatores que podem comprometer a segurança do paciente e o desempenho das equipes assistenciais. Dessa forma, a reposição periódica dos instrumentais é indispensável para garantir a regularidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

serviços e atender aos princípios da **continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.6. O dimensionamento das quantidades foi definido com base na **demanda consolidada das unidades de saúde**, considerando o histórico de consumo, a capacidade instalada das unidades, a frequência de utilização dos instrumentais e a necessidade de reposição decorrente do desgaste natural. Conforme demonstrado na **memória de cálculo anexada ao processo**, estima-se a realização de **2.385 cirurgias no período de 12 meses**, abrangendo procedimentos eletivos e de urgência, parâmetro utilizado para dimensionamento da demanda de instrumentais e que evidencia a **alta prioridade da presente contratação** para assegurar o pleno funcionamento da rede municipal de saúde e a continuidade dos serviços essenciais.

3. ÁREAS REQUISITANTES:

3.1. Secretaria Municipal de Saúde; através dos seguintes departamentos: Atenção Primária de Saúde, Centro de Especialidades Médicas e Hospital Municipal de Paracatu.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

4.1. A aquisição pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2.026, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG no seguinte endereço eletrônico: <https://www.paracatu.mg.gov.br/plano-anual-de-contratacoes-2026> .

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

5.1. A presente contratação tem por finalidade adquirir instrumentais cirúrgicos esterilizáveis, destinados ao Hospital Municipal de Paracatu (HMP), ao Centro de Especialidades Médicas (CEM) e às unidades da Atenção Primária em Saúde (APS), de modo a assegurar a execução ininterrupta e segura de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais realizados no âmbito da rede municipal de saúde.

5.2. Os requisitos técnicos e operacionais essenciais à contratação compreendem:

5.2.1. Características do objeto:

- Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, confeccionados em aço inoxidável de qualidade hospitalar, autoclaváveis e resistentes à corrosão;
- Devem possuir acabamento polido ou escovado, permitindo a adequada higienização e esterilização;
- Devem ser entregues individualmente identificados, com gravação permanente do nome da unidade de destino (HMP, CEM ou APS), conforme especificado nos anexos;
- Os kits cirúrgicos não poderão ser desmembrados, devendo conter todos os itens descritos no quadro de especificações e quantitativos constantes do DGD e DFD.

5.2.2. Condições de fornecimento e recebimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

- O fornecimento será parcelado, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho;
- Os materiais deverão ser entregues nos endereços indicados: Almoxarifado do Hospital Municipal de Paracatu e Almoxarifado Central das Unidades, dentro do horário de expediente;
- O recebimento será feito mediante conferência física e técnica dos itens, com emissão de termo de recebimento provisório e definitivo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.2.3. Qualidade e conformidade técnica:

- Todos os materiais deverão atender aos padrões técnicos e de segurança exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis;
- A contratada deverá garantir certificação de conformidade ou declaração do fabricante que comprove o atendimento às especificações do edital e das normas vigentes;
- Não serão aceitos materiais reconicionados, usados, reformados ou fora do padrão técnico especificado.

5.2.4. Gestão e fiscalização do contrato:

- A gestão e fiscalização serão exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Gestor do Contrato e dos Fiscais Técnico e Administrativo designados no DFD;
- A contratada deverá manter canal de comunicação ativo com os fiscais para tratar de cronograma de entrega, eventuais substituições e esclarecimentos técnicos.

5.2.5. Demais exigências administrativas:

- A pesquisa de preços utilizada para estimar o valor de referência foi realizada em outubro de 2025, com base no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços e pesquisa direta com fornecedores, conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- O fornecimento deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e transparência, garantindo que os itens atendam às necessidades efetivas das unidades de saúde e contribuam para a continuidade dos serviços públicos essenciais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

6.1. A estimativa das quantidades de instrumentais cirúrgicos foi elaborada com base em **estudos técnicos e dados operacionais consolidados pela Secretaria Municipal de Saúde**, abrangendo o Hospital Municipal de Paracatu (HMP), o Centro de Especialidades Médicas (CEM) e as unidades da Atenção Primária em Saúde (APS).

6.2. Para definição dos quantitativos foram considerados **documentos e registros administrativos que demonstram a demanda real da rede municipal de saúde**, especialmente:

- **memorial de cálculo** contendo o levantamento dos procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal de Paracatu nos últimos 12 meses;
- registros de utilização de instrumentais cirúrgicos pelas equipes assistenciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

- planilhas de levantamento de demanda elaboradas pelas áreas requisitantes, constantes no **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e no **Documento de Gerenciamento da Demanda (DGD)**;
- avaliação técnica do corpo clínico e do **Centro de Material e Esterilização (CME)** acerca da necessidade de reposição decorrente do desgaste natural dos instrumentais.

6.3. Conforme demonstrado no **memorial de cálculo anexado ao processo**, foram realizados **2.385 procedimentos cirúrgicos no período de 12 meses** no Hospital Municipal de Paracatu, conforme detalhamento mensal apresentado no referido documento. Esse volume assistencial foi utilizado como **principal parâmetro técnico para dimensionamento da demanda por instrumentais cirúrgicos**, considerando a composição dos kits utilizados nas diferentes especialidades médicas, a rotatividade dos materiais e a necessidade de reposição de instrumentos desgastados ou inservíveis.

6.4. A estimativa também considerou:

- a **capacidade instalada das unidades de saúde** e o volume médio de procedimentos realizados;
- a necessidade de manutenção de **estoque mínimo operacional**, indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos;
- o **desgaste natural dos instrumentais cirúrgicos**, decorrente do uso contínuo e dos ciclos sucessivos de esterilização;
- a necessidade de **padronização dos materiais utilizados nas unidades**, favorecendo o controle patrimonial, os processos de esterilização e a eficiência logística.

6.5. Embora o levantamento detalhado de procedimentos esteja disponível principalmente para o **Hospital Municipal de Paracatu**, unidade que concentra a maior complexidade assistencial da rede, os quantitativos destinados ao **Centro de Especialidades Médicas (CEM)** e às **unidades da Atenção Primária em Saúde (APS)** foram definidos com base em avaliação técnica das áreas assistenciais, considerando a natureza dos procedimentos realizados nessas unidades e a necessidade de padronização dos instrumentais.

6.6. Os quantitativos foram distribuídos por unidade demandante (HMP, CEM e APS), conforme quadro de especificações e quantidades constante nos anexos do processo, contemplando:

- instrumentais unitários de uso recorrente;
- conjuntos específicos por especialidade médica;
- kits completos destinados a procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.

6.7. Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), a estimativa apresentada representa projeção da demanda potencial durante a vigência da ata, não configurando obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, os quais poderão ser adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade da Administração.

6.8. Dessa forma, a estimativa apresentada encontra-se devidamente fundamentada em dados operacionais, memória de cálculo e documentos técnicos que lhe dão suporte, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, evidenciando o adequado planejamento da contratação e a compatibilidade entre os quantitativos estimados e a demanda real da rede municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

7.1. O levantamento de mercado teve como objetivo identificar **as possíveis soluções disponíveis para atender à necessidade de instrumentais cirúrgicos da rede municipal de saúde**, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

7.2. Para subsidiar a análise, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

- consulta a fornecedores especializados do setor médico-hospitalar;
- análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- consulta a plataformas oficiais de compras públicas (PNCP e Painel de Preços);
- avaliação técnica das equipes médicas e do Centro de Material e Esterilização (CME);
- análise das práticas adotadas por outras administrações públicas em contratações semelhantes.

7.3. A partir do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes **alternativas de solução** para atendimento da necessidade administrativa:

- **Solução 1 – Aquisição de instrumentais cirúrgicos novos por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP):** Permite a aquisição parcelada dos materiais conforme a demanda das unidades de saúde, durante a vigência da ata de registro de preços.
- **Solução 2 – Aquisição direta por licitação tradicional com fornecimento integral:** Consiste na aquisição de todos os instrumentais em uma única contratação, com entrega integral dos itens.
- **Solução 3 – Manutenção e reaproveitamento dos instrumentais atualmente existentes:** Baseia-se na recuperação ou prolongamento da vida útil dos instrumentais disponíveis.
- **Solução 4 – Locação ou fornecimento terceirizado de kits cirúrgicos:** Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de kits cirúrgicos completos.

7.4. Os resultados da pesquisa demonstraram **homogeneidade e coerência entre as fontes consultadas**, indicando que os valores de referência refletem a média praticada no mercado. A utilização combinada de fontes públicas (PNCP e Painel de Preços) e privadas (fornecedores) garantiu **amostragem representativa e confiabilidade dos preços estimados**, atendendo às diretrizes do TCU quanto à composição de uma “cesta de preços aceitáveis”.

8 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

8.1. As soluções identificadas foram analisadas considerando os seguintes critérios:

- viabilidade técnica;
- impacto operacional nas unidades de saúde;
- custo estimado para a Administração;
- disponibilidade no mercado;
- flexibilidade de gestão dos materiais.

Solução	Vantagens	Desvantagens
Aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP)	Permite compras parceladas; maior flexibilidade de gestão; evita estoque excessivo; amplia competitividade	Requer planejamento adequado dos quantitativos
Aquisição direta com entrega integral	Simplifica a execução contratual; recebimento imediato dos itens	Exige alto investimento inicial; risco de estoque excessivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Manutenção dos instrumentais existentes	Menor custo imediato	Não resolve obsolescência; risco à segurança dos procedimentos
Locação de kits cirúrgicos	Reduz investimento inicial	Custos recorrentes elevados; dependência do fornecedor

Tabela 1 - Tabela comparativa das soluções avaliadas.

8.2. Solução escolhida

8.2.1. Após análise comparativa das alternativas identificadas, concluiu-se que a **aquisição de instrumentais cirúrgicos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)** representa a solução **tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2.2. Essa solução apresenta as seguintes vantagens principais:

- permite aquisições **parceladas conforme a demanda das unidades de saúde**;
- reduz o risco de **desabastecimento ou formação de estoque excessivo**;
- possibilita **maior competitividade entre fornecedores**;
- permite **melhor planejamento orçamentário e gestão de recursos públicos**.

8.3. Justificativa da escolha

8.3.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada considerando:

- a **natureza contínua da demanda por instrumentais cirúrgicos**;
- a necessidade de **reposição gradual decorrente do desgaste dos materiais**;
- a possibilidade de **aquisições conforme a necessidade real da Administração**;
- a existência de **diversos fornecedores especializados no mercado**, garantindo competitividade.

8.3.2. Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.4. A solução escolhida foi definida com base na análise técnica e econômica das alternativas disponíveis no mercado, conforme levantamento de mercado e análise comparativa apresentados neste estudo.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

9.1. Antes de qualquer ponderação é importante ressaltar que a estimativa de preços ou preços referenciais previstos na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar está expresso no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/21 e, mais precisamente, no inciso VI temos a estimativa do valor da contratação. Importante constar ainda que de acordo com o Enunciado 17 do Conselho da Justiça Federal (CJF) decorrente do I Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, realizado em agosto de 2022:

CJF Enunciado 17 - A estimativa de valor da contratação realizada por meio de Estudos Técnicos Preliminares, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise inicial dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

9.2. A estimativa de preços foi elaborada com o objetivo de **definir o valor de referência da futura licitação para aquisição de instrumentais cirúrgicos** destinados às unidades de saúde do Município de Paracatu/MG, observando o disposto nos **arts. 18, § 1º, VI, e 23 da Lei nº 14.133/2021**, bem como as orientações da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e as boas práticas recomendadas pelo **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

9.3. O levantamento de preços foi conduzido em **outubro de 2025**, pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio de **método comparativo de preços de mercado**, com base em **múltiplas fontes oficiais e mercadológicas complementares**, a fim de assegurar **fidedignidade, atualidade e representatividade** da amostra de preços obtidos conforme registrado no **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**.

9.4. A composição do valor estimado considerou os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, em conformidade com o **art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** – consulta a atas de registro de preços e contratos vigentes para objetos equivalentes, permitindo aferir o valor médio de mercado praticado em contratações públicas recentes;
- **Pesquisa direta com fornecedores especializados** – solicitação formal de cotações junto a, no mínimo, **três fornecedores distintos**, representativos do segmento de materiais médico-hospitalares, com apresentação de orçamentos atualizados e válidos por, no mínimo, **30 dias**.

9.5. Os valores obtidos foram analisados individualmente e consolidados em planilha anexa, considerando apenas os preços **dentro da faixa de mercado aceitável**, conforme as diretrizes do TCU (Acórdãos 2.170/2007 e 1.214/2013 – Plenário). O **valor estimado por item** foi definido pela **média aritmética simples** das cotações válidas, método amplamente aceito pela jurisprudência do TCU e pelas normas federais aplicáveis. A análise das fontes demonstrou **coerência e homogeneidade entre os valores apurados**, o que confere **robustez e confiabilidade ao preço de referência adotado**.

9.6. A pesquisa consolidada resultou em um valor global estimado de **R\$ 346.376,54 (trezentos quarenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta quatro centavos)** para a licitação:

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN - DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 45 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
2	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 12 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 28 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
3	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 16 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 26 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
4	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 18 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
5	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 4 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 28 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
6	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 70 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

7	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN DIMEN-SÃO PONTA: CERCA DE 8 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
8	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN MINI DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 16 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
9	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN MINI DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 6 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
10	HMP	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MODELO: HOHMANN MINI DIMENSÃO PONTA: CERCA DE 8 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	4
11	HMP	AFASTADOR FARABEUFF FORMATO PONTA: PONTAS DUPLAS DIMENSÃO TOTAL: CERCA DE 15 MM X 15 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	6
12	HMP	ALICATE CORTADOR DE ANEL EM AÇO INOXIDÁVEL; COM APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA SUBSTITUÍVEL; ALAVANCA DESLIZANTE; PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	UNIDADE	5
13	HMP	ALICATE CORTE FRONTAL DUPLA FORÇA COM VIDEA PARA FIO DE AÇO 22 CM EM AÇO INOXIDÁVEL - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	UNIDADE	5
14	HMP	ALICATE CORTE LATERAL DUPLA FORÇA COM VIDEA PARA FIO DE AÇO 22 CM EM AÇO INOXIDÁVEL - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	UNIDADE	5
15	HMP	ALICATE MODELO: BICO FINO, CURVO TIPO: C/ CORTE E APREENSÃO ARTICULAÇÃO: ARTICULAÇÃO ÚNICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
16	HMP	ALICATE MODELO: BICO FINO, RETO TIPO: C/ CORTE E APREENSÃO ARTICULAÇÃO: ARTICULAÇÃO ÚNICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
17	HMP	ALICATE MODELO: BICO FINO, RETO TIPO: C/ CORTE E APREENSÃO ARTICULAÇÃO: ARTICULAÇÃO ÚNICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
18	HMP	ALICATE MODELO: CORTE FRONTAL ADICIONAL 1: C/ VÍDEA APLICAÇÃO: P/ FIO DE AÇO ARTICULAÇÃO: ARTICULAÇÃO DUPLA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
19	HMP	ALICATE MODELO: DE PRESSÃO TIPO: S/ CORTE ARTICULAÇÃO: ARTICULAÇÃO DUPLA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
20	HMP	ALICATE MODELO: STEINMANN TIPO: C/ CORTE ADICIONAL 1: C/ VÍDEA APLICAÇÃO: P/ FIO DE AÇO ARTICULAÇÃO: ARTICULAÇÃO DUPLA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 44 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
21	HMP	ALICATE PARA TORCER FIO COM VIDEA 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5
22	HMP	ALICATE STEINMANN COM VIDEA PARA FIO DE AÇO EM AÇO INOXIDÁVEL 30 CM (BERNARDINHO) - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	UNIDADE	5
23	HMP	CABO PARA BISTURI 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 03 (PARA LÂMINAS 10 A 17) - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	UNIDADE	15
24	CEM	CABO PARA BISTURI 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 03 (PARA LÂMINAS 10 A 17) - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: CEM (EM SIGLAS)	UNIDADE	2
25	HMP	CABO PARA BISTURI 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 04 (PARA LÂMINAS 18 A 36) - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	UNIDADE	15
26	CEM	CABO PARA BISTURI 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 04 (PARA LÂMINAS 18 A 36) - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: CEM	UNIDADE	2
27	HMP	CAIXA DE OTORRINO CONTENDO: ABAIXADOR DE LINGUA BRUENNINGS 19 CM ASPIRADOR DE OUVIDO DIAM. 0,8 MM; ASPIRADOR DE OUVIDO DIAM. 1,0 MM; ASPIRADOR DE OUVIDO DIAM. 1,5 MM; ASPIRADOR DE OUVIDO DIAM. 1,8 MM; ASPIRADOR DE OUVIDO DIAM. 2,0 MM; ASPIRADOR DE	KIT	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

		OUVIDO DIAM. 2,5 MM; CONECTOR (ASPIRAÇÃO) INTERMEDIÁRIO 70 MM; CURETA DE CERUMEM BAIONETA 17CM; CURETA DE CERUMEM RETA 17CM; ESPECULO AURICULAR C/ 3 PÇS; ESPECULO NASAL KILLIAN Nº2 60X160MM; ESPECULO NASAL KILLIAN Nº3 75X170MM; ESPECULO NASAL KILLIAN Nº1 45X150MM; ESTILETE PORTA ALGODÃO 15 CM; FACA DE PARACENTESE (TIMPANOCENTESE) BAIONETA 16CM; PINÇA BAIONETA 14 CM; PINÇA NASAL TAKAHASHI RETAADULTO 14 CM; PINÇA HARTMANN JACARÉ. DELICADA P/ OUVIDO. 09 CM SONDA DE ITARD DIAM.3,0 X 130 MM; SONDA DE ITARD DIAM.3,5 X 130 MM; ESTOJO DE INOX PERFURADO. 28 X 14 X 06 CM - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS), E COM AS INICIAIS DE CADA ESPECIALIDADE COM ATÉ 5 CARACTERES, OS ITENS NÃO PODEM SER DESMEMBRADOS		
28	HMP	CISTOSCOPIO: DEVERÁ CONTER 01 CAMISA CISTOSCÓPICA 17 FR, COM OBTURADOR; 01 CAMISA CISTOSCÓPICA 19.8 FR, COM OBTURADOR. 02 PONTE/PEÇA GUIA PARA CAMISAS ENDOSCÓPICAS COM 01 CANAL DE TRABALHO PARA USO COM CISTOSCOPIO; 10 BORRACHAS VEDANTE TIPO CARRETEL, 1.2 MM DE DIÂMETRO	KIT	3
29	HMP	GOIVA RUSKIN COM DUPLA ARTICULAÇÃO RETA. 19 CM EM AÇO INOXIDAVEL -	UNIDADE	5
30	HMP	GOIVA STILLE LUER COM DUPLA ARTICULAÇÃO RETA. 16 CM EM AÇO INOXIDAVEL -	UNIDADE	5
31	HMP	GOIVA STILLE LUER COM DUPLA ARTICULAÇÃO RETA. 18 CM EM AÇO INOXIDAVEL -	UNIDADE	5
32	HMP	GOIVA STILLE LUER COM DUPLA ARTICULAÇÃO RETA. 22 CM EM AÇO INOXIDAVEL -	UNIDADE	5
33	HMP	KIT COMPLETO PARA CIRURGIA DE TRAQUEOSTOMIA: 1 UNID. - ESTOJO INOX 26 X 12 X 6 CM PERFURADO FAMI ITÁ; OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS), E COM AS INICIAIS DE CADA ESPECIALIDADE COM ATÉ 5 CARACTERES, OS ITENS NÃO PODEM SER DESMEMBRADOS; 1 UNID. - AFASTADOR FARABEU 7 X 100 MM; 1 UNID. - AFASTADOR FARABEU 13 X 125 MM; 1 UNID. - ASPIRADOR YANKAUER 28 CM; 1 UNID. - CABO PARA BISTURI N. 3; 1 UNID. - CABO PARA BISTURI N. 4; 1 UNID. - PINÇA ADSON 12 CM COM SERRILHA; 1 UNID. - PINÇA ADSON 12 CM COM DENTE; 1 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM; 1 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM; 2 UNID. - PINÇA ALLIS 15 CM; 6 UNID. - PINÇA BACKHAUS 13 CM; 1 UNID. - PINÇA CHERON 25 CM; 1 UNID. - PINÇA FOERSTER 18 CM RETA; 2 UNID. - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA; 4 UNID. - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA; 4 UNID. - PINÇA KELLY 14 CM CURVA; 2 UNID. - PINÇA KOCHER 14 CM RETA; 1 UNID. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WÍDEA RHOSS; 1 UNID. - TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA; 1 UNID. - TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA; 1 UNID. - TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA	KIT	2
34	APS	KIT CURATIVO COMPOSTO POR: 01 UN - PINÇA KELLY CURVA 14 CM.; 01 UN - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM.; 01 UN - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM.; MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. - GRAVADOS COM OS DIZERES: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	KIT	30
35	HMP	KIT CURATIVO COMPOSTO POR: 01 UN - PINÇA KELLY CURVA 14 CM.; 01 UN - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM.; 01 UN - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM.; MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. - GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	KIT	30
36	CEM	KIT CURATIVO COMPOSTO POR: 01 UN - PINÇA KELLY CURVA 14 CM.; 01 UN - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM.; 01 UN - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM.; MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. - GRAVADOS COM OS DIZERES:CEM	KIT	20
37	HMP	KIT DE HISTERECTOMIA VAGINAL- OS ITENS DEVERÃO VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS), E COM AS INICIAIS DA ESPECIALIDADE COM ATÉ 05 CARACTERES, OS ITENS NÃO PODEM SER DESMEMBRADOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 01 ESTOJO PERFURADO AUTOCLAVAVEL COM MEDIDAS DE 32 X 16 X 08 CM EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; 02 PINÇA LAHEY EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, 24 CM; 01 PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL CURVA 24CM PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL; 01 PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL SEMI CURVA 24CM PRODUZIDA EM AÇO	KIT	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS

		INOXIDAVEL; 01 PORTA AGULHA FINOCHIETTO COM VÍDEA 25CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL; 01 TESOURA FOMON 20CM PARA ÚTERO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL; 01 TESOURA FOMON 25CM PARA ÚTERO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL; 01 VÁLVULA AUVARD COM PESO 86X38MM PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL; 01 VÁLVULA BREISKY Nº2 3,5X13MM EM AÇO INOXIDAVEL; 01 VÁLVULA BREISKY Nº1 2,5X13MM		
38	HMP	KIT PARA CURETAGEM UTERINA, CONTENDO: 01 UNID. - ESTOJO INÓX 32 X 16 X 08 CM PERFURADO FAMI ITÁ ; 01 UNID. - CURETA RECAMIER CORTANTE N. 1 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA RECAMIER CORTANTE N. 2 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA RECAMIER CORTANTE N. 3 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA RECAMIER CORTANTE N. 4 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA RECAMIER CORTANTE N. 5 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA RECAMIER CORTANTE N. 6 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA SCHROEDER CORTANTE N. 1 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA SCHROEDER CORTANTE N. 2 PARA GINECOLOGIA 01 UNID. - CURETA SCHROEDER CORTANTE N. 3 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA SCHROEDER CORTANTE N. 4 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA SCHROEDER CORTANTE N. 5 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - CURETA SCHROEDER CORTANTE N. 6 PARA GINECOLOGIA; 01 UNID. - ESPÉCULO VAGINAL COLLIN N. 1; 01 UNID. - ESPÉCULO VAGINAL COLLIN N. 2; 01 UNID. - ESPÉCULO VAGINAL COLLIN N. 3; 01 UNID. - ESTILETE PARA ALGODÃO UTERINO 28 CM; 01 UNID. - HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM; 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM 01 UNID. - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM; 06 UNID. - PINÇA BACKHAUS 13 CM; 01 UNID. - PINÇA CHERON 24 CM; 01 UNID. - PINÇA FOERSTER 24 CM; 01 UNID. - PINÇA MUSEUX 24 CM RETA; 01 UNID. - PINÇA POZZI 24 CM; 01 UNID. - PINÇA WINTER N. 2 - 27 CM CURVA PARA ABORTO; 01 UNID. - PINÇA WINTER N. 2 - 27 CM RETA PARA ABORTO ; OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS), E COM AS INICIAIS DE CADA ESPECIALIDADE COM ATÉ 5 CARACTERES, OS ITENS NÃO PODEM SER DESMEMBRADO	KIT	5
39	APS	KIT SUTURA: 01- ESTOJO AÇO INOX 18X08X03; 01- CABO Nº3; 01- PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01- PINÇA KELLY CURVA 14 CM; 01- PINÇA KELLY RETA 14 CM; 01- TESOURA ÍRIS FINA FINA RETA 11,5 CM; 01- TESOURA METZENBAUM CURVA 14 CM - GRAVADOS COM OS DIZERES: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	KIT	30
40	HMP	KIT SUTURA: 01- ESTOJO AÇO INOX 18X08X03; 01- CABO Nº3; 01- PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01- PINÇA KELLY CURVA 14 CM; 01- PINÇA KELLY RETA 14 CM; 01- TESOURA ÍRIS FINA FINA RETA 11,5 CM; 01- TESOURA METZENBAUM CURVA 14 CM GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	KIT	30
41	CEM	KIT SUTURA: 01- ESTOJO AÇO INOX 18X08X03; 01- CABO Nº3; 01- PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01- PINÇA KELLY CURVA 14 CM; 01- PINÇA KELLY RETA 14 CM; 01- TESOURA ÍRIS FINA FINA RETA 11,5 CM; 01- TESOURA METZENBAUM CURVA 14 CM - GRAVADOS COM OS DIZERES: CEM	KIT	5
42	HMP	MARTELO 500 G EM AÇO INOXIDAVEL 20 CM - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS), E COM AS INICIAIS DE CADA ESPECIALIDADE COM ATÉ 5 CARACTERES, OS ITENS NÃO PODEM SER DESMEMBRADOS	UNIDADE	4
43	HMP	MARTELO DE 750 G EM AÇO INOXIDAVEL 20 CM - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS), E COM AS INICIAIS DE CADA ESPECIALIDADE COM ATÉ 5 CARACTERES, OS ITENS NÃO PODEM SER DESMEMBRADOS	UNIDADE	4
44	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: CURVA PONTA ATIVA: CERCA DE 25 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
45	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: CURVA PONTA ATIVA: CERCA DE 7,5 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
46	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: CURVA PONTA ATIVA: CERCA DE 10 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
47	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: CURVA PONTA ATIVA: CERCA DE 12,5 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS

48	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: CURVA PONTA ATIVA: CERCA DE 30 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
49	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: CURVA PONTA ATIVA: CERCA DE 40 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
50	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: CURVA PONTA ATIVA: CERCA DE 5 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
51	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 30 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
52	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 10 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
53	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 15 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
54	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 20 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
55	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 25 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
56	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 38 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
57	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 45 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
58	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 50 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
59	HMP	OSTEÓTOMO MODELO: LAMBOTTE FORMATO PONTA: RETA PONTA ATIVA: CERCA DE 7,5 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
60	HMP	ÓTICA - ENDOSCÓPIO RÍGIDO, AUTOCLAVÁVEL, ÂNGULO DE VISÃO DE 30°, 302 MM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONTER CAIXA AUTOCLAVÁVEL P/ ÓTICA DE 45X10X5 CM	UNIDADE	2
61	HMP	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 15CM MATERIAL: AÇO INOX 304 AUTOCLAVÁVEL: SIM TAMANHO: 15CM	UNIDADE	30
62	HMP	PINÇA ANATÔMICA 15CM MATERIAL: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL: SIM TAMANHO: 15CM	UNIDADE	30
63	CEM	PINÇA ANATÔMICA 15CM MATERIAL: AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL: SIM TAMANHO: 15CM	UNIDADE	20
64	HMP	PINÇA BACKHAUS / FORMATO PONTA: PONTA CURVA TIPO PONTA: TRAUMÁTICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL- OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	UNIDADE	30
65	APS	PINÇA CIRÚRGICA: MODELO 1: CHERON FORMATO PONTA: PONTA RETA TIPO PONTA: SERRILHADA HASTE: HASTE ANGULADA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	30
66	HMP	PINÇA COAGULADORA BIPOLAR COM CABO PARA USO EM NEUROCIRURGIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A. PINÇA BIPOLAR: TIPO: BIPOLAR, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. USO: NEUROCIRÚRGICO, ADEQUADA PARA DISSECAÇÃO E COAGULAÇÃO DELICADA. COMPRIMENTO TOTAL: ENTRE 18 E 22 CM. PONTAS: FINAS E DELICADAS, ANATÔMICAS, COM PONTA RETA OU LEVEMENTE CURVADA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO OU LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE. ISOLAMENTO TÉRMICO NO CORPO DA PINÇA, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E CHOQUES TÉRMICOS. DEVEM SER FORNECIDOS MÍNIMO DE 2 UNIDADES DE PINÇA BIPOLAR. B. CABO BIPOLAR: CABO DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM A PINÇA FORNECIDA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 3 METROS. ISOLAMENTO DUPLO COM REVESTIMENTO EM SILICONE OU PVC DE GRAU MÉDICO,	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

		RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO. CONECTORES: COMPATÍVEIS COM GERADORES ELETROCIÚRGICOS PADRÃO HOSPITALAR, INCLUINDO MODELOS VALLEYLAB, ERBE, WEM OU SIMILAR. DEVEM SER FORNECIDOS MÍNIMO DE 2 CABOS BIPOLARES. 3. REQUISITOS GERAIS: PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COMO MATERIAL MÉDICO REUTILIZÁVEL PARA NEUROCIRURGIA. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR (MÍNIMO 134 °C). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MANUAL TÉCNICO E TERMO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS.		
67	HMP	PINÇA FLEXÍVEL PARA BIÓPSIA, CISTOSCOPIA 7 FR/40CM	UNIDADE	2
68	HMP	PINÇA FLEXÍVEL PARA CORPO ESTRANHO, CISTOSCOPIA 7 FR/40CM.	UNIDADE	2
69	HMP	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TIPO PONTA: PONTA RETA CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA HASTE: HASTE RETA ADICIONAL 1: COM TRAVA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS)	UNIDADE	30
70	CEM	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TIPO PONTA: PONTA RETA CARACTERÍSTICAS PONTA: C/ VÍDEA HASTE: HASTE RETA ADICIONAL 1: COM TRAVA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: CEM	UNIDADE	3
71	HMP	RESSECTOSCOPIO, ELEMENTO DE TRABALHO PARA SISTEMA HÍBRIDO (MONO/BIPOLAR), PASSIVO, PARA CAMISAS DE 24/26 FR; CAMISA RESSECTOSCÓPICA COMPLETA, CONTENDO: - CAMISA RESSECTOSCÓPICA, FUXO CONTÍNUO, 26 FR.; - CAMISA RESSECTOSCÓPICA INTERNA, ROTATÓRIA, 24 FR.; - OBTURADOR PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA; CABO MONOPOLAR DE ALTA FREQUÊNCIA, 300 CM DE COMPRIMENTO E PLUG DE 4 MM; EVACUADOR DE ELLIK COMPLETO, COM PÊRA, VIDRO E CONECTOR S VIDRO PARA EVACUADOR DE ELLIK, PÊRA PARA EVACUADOR, CONECTORS PARA EVACUADOR DE ELLIK; OBTURADOR DE FLETIVO PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA, 24 FR.	UNIDADE	1
72	HMP	RUGINA USO MÉDICO TIPO: LAMBOTTE MODELO: PONTA ATIVA EM UMA EXTREMIDADE TIPO PONTA: RETA LARGURA PONTA: CERCA DE 25 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
73	HMP	RUGINA USO MÉDICO TIPO: LAMBOTTE MODELO: PONTA ATIVA EM UMA EXTREMIDADE TIPO PONTA: CURVA LARGURA PONTA: CERCA DE 10 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
74	HMP	RUGINA USO MÉDICO TIPO: LAMBOTTE MODELO: PONTA ATIVA EM UMA EXTREMIDADE TIPO PONTA: CURVA LARGURA PONTA: CERCA DE 15 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
75	HMP	RUGINA USO MÉDICO TIPO: LAMBOTTE MODELO: PONTA ATIVA EM UMA EXTREMIDADE TIPO PONTA: CURVA LARGURA PONTA: CERCA DE 20 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
76	HMP	RUGINA USO MÉDICO TIPO: LAMBOTTE MODELO: PONTA ATIVA EM UMA EXTREMIDADE TIPO PONTA: RETA LARGURA PONTA: CERCA DE 10 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
77	HMP	RUGINA USO MÉDICO TIPO: LAMBOTTE MODELO: PONTA ATIVA EM UMA EXTREMIDADE TIPO PONTA: RETA LARGURA PONTA: CERCA DE 15 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
78	HMP	RUGINA USO MÉDICO TIPO: LAMBOTTE MODELO: PONTA ATIVA EM UMA EXTREMIDADE TIPO PONTA: RETA LARGURA PONTA: CERCA DE 20 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
79	HMP	RUGINA USO MÉDICO TIPO: LAMBOTTE TIPO PONTA: CURVA LARGURA PONTA: CERCA DE 25 MM COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	5
80	HMP	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ ROMBA CURVA EM AÇO INOXIDÁVEL 15 CM - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS),	UNIDADE	30
81	CEM	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ ROMBA CURVA EM AÇO INOXIDÁVEL 15 CM - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: CEM	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

82	HMP	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ ROMBA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL 15 CM - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS),	UNIDADE	30
83	CEM	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ ROMBA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL 15 CM - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: CEM	UNIDADE	10
84	HMP	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: LISTER TIPO PONTA: PONTA ANGULADA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30
85	HMP	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: LISTER TIPO PONTA: PONTA ANGULADA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30
86	HMP	TESOURA MAYO STILLE TIPO PONTA: PONTA CURVA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS),	UNIDADE	50
87	CEM	TESOURA MAYO STILLE TIPO PONTA: PONTA CURVA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: CEM	UNIDADE	5
88	HMP	TESOURA MAYO STILLE TIPO PONTA: PONTA RETA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - OS ITENS DEVEM VIR CODIFICADOS E GRAVADOS COM OS DIZERES: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU (EM SIGLAS),	UNIDADE	50
89	HMP	TROCARTE PARA CISTOSTOMIA. CONJUNTO P/ SONDA 10 - 12; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO CÂNULA: CÂNULA C/ SUPERFÍCIE LISA, COMPONENTE 2: OBTURADOR PONTA DISTAL PIRAMIDAL CORTANTE	UNIDADE	4
90	HMP	TROCARTE PARA CISTOSTOMIA. CONJUNTO P/ SONDA 14 - 16; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CÂNULA: CÂNULA C/ SUPERFÍCIE LISA; COMPONENTE 2: OBTURADOR PONTA DISTAL PIRAMIDAL CORTANTE	UNIDADE	4
91	HMP	TROCARTE PARA CISTOSTOMIA. CONJUNTO P/ SONDA 18 - 20; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO CÂNULA: CÂNULA C/ SUPERFÍCIE LISA; OBTURADOR PONTA DISTAL PIRAMIDAL CORTANTE	UNIDADE	4
92	HMP	URÉTERO - ENDOSCÓPIO SEMI RÍGIDO, AUTOCLAVÁVEL, 6/7.5F DISTAL, C=425MM, CANAL DE TRABALHO 4FR; CAIXA AUTOCLAVÁVEL P/ OTICA DE 60X10X5 CM- PARA USO DO URÉTERO	UNIDADE	1

9.8. A estimativa de preços ora apresentada foi elaborada de forma técnica, transparente e documentada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021

9.9. Os preços referenciais obtidos refletem as condições atuais do mercado, asseguram base sólida para a definição do valor estimado da licitação e possibilitam a adoção do critério de julgamento de menor valor por item, garantindo a vantajosidade da contratação e a adequada execução orçamentária.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

10.1. A solução consiste na **aquisição planejada e padronizada de instrumentais cirúrgicos em aço inoxidável esterilizáveis** para atender o Hospital Municipal (HMP), o Centro de Especialidades Médicas (CEM) e as unidades da Atenção Primária em Saúde (APS).

10.2. A contratação será realizada por com critério de **menor valor por item**, permitindo aquisições graduais conforme demanda, garantindo **eficiência logística, flexibilidade orçamentária** e abastecimento contínuo das unidades.

10.3. O objetivo é assegurar a manutenção ininterrupta dos atendimentos cirúrgicos e ambulatoriais, garantindo segurança ao paciente e precisão nos procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

10.4. A análise técnica identificou **defasagem e desgaste** dos instrumentais atualmente em uso, tornando necessária sua reposição para evitar riscos assistenciais e assegurar eficiência operacional.

10.5. A solução compreende a aquisição de um conjunto diversificado de instrumentais cirúrgicos, incluindo itens unitários e kits completos destinados a diferentes especialidades médicas — ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, clínica geral, curativos e suturas — todos confeccionados em aço inoxidável de padrão hospitalar, autoclaváveis, novos e de primeiro uso.

10.6. A solução engloba a aquisição de itens unitários e kits completos utilizados em diversas especialidades — ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, clínica geral, curativos e suturas — todos novos, autoclaváveis e de padrão hospitalar.

10.7. A solução proporcionará:

- continuidade e segurança dos atendimentos;
- padronização dos instrumentais e maior controle de esterilização;
- eficiência e economicidade por meio da ARP e do critério menor preço por item;
- otimização dos recursos públicos, com base em planejamento e pesquisa de mercado;
- redução de riscos assistenciais e garantia de conformidade técnica.

10.8. A solução apresenta-se **técnica, operacional e economicamente viável**, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

10.9. Assim, a **aquisição**, com julgamento por **menor valor por item**, configura a alternativa mais vantajosa para garantir a execução adequada das atividades cirúrgicas e o atendimento seguro e ininterrupto à população.

11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

11.1. A contratação tem por objeto a aquisição de instrumentais cirúrgicos com critério de julgamento de menor valor por item e parcelamento conforme a natureza e especificidade dos materiais descritos nos documentos técnicos. O parcelamento economicamente justificável, pois amplia a competitividade entre fornecedores especializados, assegura a obtenção do menor preço individualizado, adequa-se à diversidade dos itens (pinças, tesouras, afastadores, porta-agulhas etc.) e permite maior eficiência logística, orçamentária e de controle de execução.

11.2. A contratação global ou por grandes lotes foi descartada por reduzir a competitividade, concentrar o fornecimento, aumentar riscos de inexecução e dificultar a fiscalização. Assim, o parcelamento por item é a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, além de garantir o atendimento contínuo e racional das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paracatu/MG.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

12.1. A contratação tem por finalidade **assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos atendimentos cirúrgicos e ambulatoriais** nas unidades de saúde do Município de Paracatu/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

mediante a **aquisição padronizada de instrumentais cirúrgicos em aço inoxidável esterilizáveis**.

12.2. A solução busca **resultados objetivos e mensuráveis**, em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público**, previstos na Lei nº 14.133/2021, e com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.

12.3. Os resultados pretendidos abrangem:

I. Resultados operacionais e assistenciais:

- Garantir a **continuidade e ampliação dos procedimentos cirúrgicos** no Hospital Municipal de Paracatu e no Centro de Especialidades Médicas;
- Promover a **padronização e a qualidade dos instrumentais**, conforme normas da ANVISA e ABNT, ampliando a segurança assistencial;
- **Reduzir falhas operacionais e interrupções**, mediante a substituição de materiais desgastados ou obsoletos;
- **Melhorar as condições de trabalho** das equipes cirúrgicas, com instrumentais adequados às especialidades atendidas;
- **Otimizar a logística e o abastecimento**, com fornecimento parcelado e controle centralizado.

II. Resultados econômicos e de gestão pública:

- **Otimizar os recursos públicos**, com redução de custos decorrente da competitividade por item e da padronização dos materiais;
- Assegurar **previsibilidade orçamentária**, por meio do registro de preços e da execução escalonada das aquisições;
- **Aumentar a eficiência do processo licitatório**, evitando múltiplas disputas para objetos semelhantes;
- Aprimorar a **governança, transparência e rastreabilidade**, mediante registro integral das informações no PNCP.

12.4. Com a execução da contratação, espera-se **elevar o nível de eficiência e qualidade dos serviços de saúde**, garantindo maior segurança ao paciente, melhor desempenho das equipes cirúrgicas e uso racional dos recursos públicos.

12.5. A medida contribuirá diretamente para o fortalecimento da política municipal de saúde, ampliando a capacidade de resposta do sistema público e assegurando **atendimento ininterrupto, seguro e de qualidade** à população de Paracatu/MG.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

13.1. Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

14.1. Por se tratar de materiais de uso hospitalar reutilizáveis e duráveis, o impacto ambiental decorrente desta contratação é mínimo, restrito basicamente à etapa de fabricação e ao ciclo de esterilização e descarte final, quando houver desgaste total dos materiais. Ainda assim, a Administração Pública deverá adotar práticas de mitigação e gestão sustentável, em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental previstos nos arts. 5º, XII, e 25, §6º, da Lei nº 14.133/2021, e nas políticas nacionais de resíduos sólidos e de compras sustentáveis (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.746/2012).

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

15.1. Não se aplica.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

16.1. Após a realização dos estudos técnicos e do levantamento de dados constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Documento de Gerenciamento da Demanda (DGD), a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Paracatu/MG declara que a solução proposta — aquisição de instrumentais cirúrgicos em aço inoxidável esterilizáveis com critério de julgamento de menor valor por item — é plenamente viável do ponto de vista técnico, operacional, econômico e jurídico.

16.2. A viabilidade técnica da contratação é confirmada por diversos fatores essenciais, começando pela disponibilidade de fornecedores especializados no mercado nacional, o que foi comprovado pela pesquisa de preços e pelo levantamento de mercado realizados. Além disso, a segurança e a compatibilidade dos materiais estão garantidas pela padronização rigorosa, assegurando durabilidade e compatibilidade com os equipamentos hospitalares já existentes. Por fim, as unidades de saúde do município possuem a estrutura física e operacional adequada para o recebimento, armazenamento, higienização e esterilização dos materiais a serem adquiridos.

16.3. A pesquisa de preços realizada com base em múltiplas fontes (PNCP e cotações diretas com fornecedores) resultou em valores compatíveis com o mercado, assegurando economicidade e vantajosidade da contratação. A despesa está prevista e compatível com a dotação orçamentária vigente e foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), atendendo ao princípio do planejamento e à responsabilidade fiscal.

16.4. O processo está em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 7.032/2023, e das instruções normativas federais aplicáveis, observando todas as fases da governança das contratações públicas (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual). Os documentos técnicos foram analisados e aprovados pela assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a legalidade e segurança do procedimento.

16.5. Diante do exposto, declara-se a plena viabilidade da solução proposta, por atender aos requisitos de planejamento, eficiência, sustentabilidade e vantajosidade, em conformidade com o art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021. A implementação da contratação contribuirá diretamente para a continuidade e aprimoramento dos serviços cirúrgicos e ambulatoriais, fortalecendo a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde e garantindo a segurança e o bem-estar dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Paracatu-MG, 12 de março de 2026.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

CLARA FRANCINE DE ASSUNÇÃO PEREIRA
Coordenador Hospitalar Assistencial em Bloco Cirúrgico e Central de Material e
Esterelização
Portaria nº 0318/2022

LUIZ FERNANDO LOPES TEIXEIRA
Diretor Médico da Atenção Básica
Portaria nº 0112/2026